



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: 07 de Janeiro de 2021, às 15:00h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros do Comitê de Elegibilidade, Srs. João Paulo Aluizio, Roberto Miguel e Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos. Presente, ainda, a Secretária de Governança Corporativa, Sra. Ana Paula Silva.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Comitê de Elegibilidade por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Comitê de Elegibilidade e a Secretária, Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação quanto aos documentos apresentados pelo Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes (Processos SEI nº 6010.2021/0000019-3 e 7210.2021/0000052-5), indicado ao cargo de Diretor Presidente da SPTURIS, para posterior deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Os membros do Comitê de Elegibilidade procederam à análise técnica dos documentos e formulários apresentados pelos Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes no Processos SEI nº 6010.2021/0000019-3 e 7210.2021/0000052-5, quanto às suas respectivas adequações à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal 58.093/18, bem como quanto à conformidade do processo de indicação de referido nome ao cargo de Diretor Presidente da SPTURIS.

Documentos considerados para a análise do Comitê de Elegibilidade: Processo SEI nº 6010.2021/0000019-3 docs. 037566276 e 037575755 / Processo SEI nº 7210.2021/0000052-5 – docs. 037607909, 037608022, 037608125 e 037608201.

Para análise do cumprimento dos arts. 17, da Lei Federal 13.303/16 e 11, § 2º, inciso II, do Decreto 58.093/18, conforme item preenchido pelo Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, foram analisados os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Experiência Profissional: Conforme currículo apresentado, começou a atuar no mercado editorial em 2003 quando ingressou na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo onde foi responsável pela área de Marketing até 2011. Em 2012, integrou a equipe da Câmara Brasileira do Livro – CBL assumindo a Gerência de Projetos Institucionais e responsável pelas homenagens ao Brasil nas feiras internacionais de livro de Frankfurt em 2013, Bolonha em 2014 e Paris em 2015. Em 2014, também foi o Gerente Executivo da Bienal Internacional do Livro de São Paulo 2014. Em 2015, assumiu a Gerência de Relações Internacionais da Câmara Brasileira do

Livro (CBL) e se tornou responsável pelo projeto Brazilian Publishers, parceria entre a Câmara Brasileira do Livro e Apex-Brasil.

Exerceu a função de Secretário Executivo de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito na Prefeitura da Cidade de São Paulo de 2019 a 2020, o que preenche o requisito da alínea "a", do inciso I, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

b) Formação Acadêmica: Possui diploma de nível superior – Graduado em Administração de Empresas com ênfase em Marketing pela ESPM, pós-graduado em Gestão Estratégica e Econômica de Negócios pela FGV (Faculdade Getúlio Vargas), o que preenche o requisito do inciso II, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

c) Elegibilidade: Assinou declaração de que “não se enquadra”, o que preenche o requisito do inciso III, do art. 17, da Lei 13.303/2016.

Portanto, após detida verificação dos documentos e formulários apresentados, **o Comitê de Elegibilidade, à unanimidade de votos dos seus membros, opina pela aprovação da indicação do Sr. Luiz Alvaro Salles Aguiar de Menezes, indicação esta a ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

(todos em assinatura eletrônica)

JOÃO PAULO ALUIZIO - Membro

ROBERTO MIGUEL - Membro

LUCIANO GUIMARÃES COELHO MACIEL SANTOS - Membro

ANA PAULA SILVA - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva dos Santos, Assessor(a)**, em 07/01/2021, às 17:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Miguel, Gerente**, em 07/01/2021, às 19:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Aluizio, Gerente de Controladoria**, em 07/01/2021, às 22:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Guimarães Coelho Maciel Santos, Coordenador(a)**, em 08/01/2021, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037609911** e o código CRC **F2DFA71D**.



Referência: Processo nº 7210.2021/0000052-5

SEI nº 037609911